



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 39J /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22872795/2003 – 6244, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 369/2005-GAB, de 23 de Junho de 2005, que outorgou a DOMINGOS GIMENES LOPES, casado, agropecuarista, CPF nº 005.731.538-84, RG nº 12.283.031 SSP/SP; MAURO PEREIRA LOPES, casado, agropecuarista, CPF nº 020.353.378-01, RG nº 8.999.306 SSP/SP e EUZÉBIO PEREIRA LOPES, casado, agropecuarista, CPF nº 038.327.358-79, RG nº 15.152.840 SSP/SP, por 06(seis) anos o uso das águas do Rio Piracanjuba, localizado na Fazenda Recantilado, no município de Piracanjuba, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 50,00 l/s (cinquenta litros por segundo), para atender à demanda de dois equipamentos de irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central" – conjugados e que estão trabalhando em regime alternado, considerando que: "...A captação será realizada em um canal, derivado do Rio Piracanjuba (Processo 10.327)".

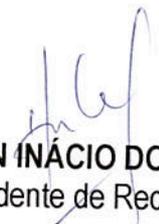
Art. 2º - Retificar o número do Registro Geral de Identificação do Usuário EUZÉBIO PEREIRA LOPES, considerando correto: RG Nº 3729972 SSP/GO.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Junho de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário